ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 28.194.790/0001-02

TERMO CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 26 de outubro de 2026, às 09 horas, de forma remota, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, instituição administradora do **ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.194.790/0001-02 ("Administradora" e "Fundo").

02. **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior e das Cotas da Subclasse Sênior da 4ª Série emitidas pela Classe Única do Fundo, conforme lista de presença assinada e arquivada pela Administradora ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

03. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da Subclasse Sênior da 4ª Série da Classe Única do Fundo, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento das Cotas da Subclasse Sênior da 4ª Série da Classe Única do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo (Anexo I):

*"**g) Prazo de duração:** 35 (trinta e cinco) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas da Série.*
***h) Amortizações**: do 30º (trigésimo) mês até o 35º (trigésimo quinto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

30º mês	*31º mês*	*32º mês*	*33º mês*	*34º mês*	*35º mês*
1/6	***1/5***	***1/4***	***1/3***	***1/2***	***1/1***

***i) Resgate:** no 35º (trigésimo quinto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse de Cotas Seniores da 4ª Série do Fundo."*

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação do presente termo.

04. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente termo, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinado.

Os signatários conferem expressa anuência para que o presente termo seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionamentos a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

a4299fae-eddf-4114-bd93-0f921f95abdd

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente.

São Paulo, 26 de outubro de 2026

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

ANEXO I

4ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DAS COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 4ª SÉRIE DO ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 28.194.790/0001-02
("Fundo")

As Cotas da Subclasse Sênior da 4ª Série do Fundo, emitidas nos termos de seu Regulamento, possuem as seguintes características:

a) Forma de colocação: oferta pública sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos moldes da alínea "a", do inciso VII, do art. 26, da Resolução CVM 160/22.
b) Data da emissão: será a data da primeira integralização das Cotas.
c) Quantidade de Cotas: 5.000 (cinco mil) Cotas.
d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (mil reais), para a primeira integralização de Cotas. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização.
f) Prazo de colocação: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento a critério do distribuidor da oferta.
g) Prazo de duração: 35 (trinta e cinco) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas da Série.
h) Amortizações: do 30º (trigésimo) mês até o 35º (trigésimo quinto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

30º mês	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

i) Resgate: no 35º (trigésimo quinto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse de Cotas Seniores da 4ª Série do Fundo.
j) Rentabilidade alvo: CDI + 5% a.a. (cem por cento da variação CDI, acrescida de uma sobretaxa de cinco inteiros por cento ao ano).
k) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.
l) Distribuidor: será a Administradora do Fundo.
m) Custo de distribuição: (i) taxa exigível pela CVM, conforme regulamentação vigente; e (ii) remuneração do Distribuidor equivalente ao percentual de 0,01% sobre cada aporte.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

_____

ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

a4299fae-eddf-4114-bd93-0f921f95abdd